



GABINETE DO VEREADOR IRMÃO RONALDO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9717/2023

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 9717/2023, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

Justificativa da Emenda: Esta solicitação tem por objetivo atender o Art. 4º da Lei 6.717, de 4 de agosto de 2021, que Institui a Semana da Cultura Evangélica no Município de Caruaru, que garante a promoção de eventos pela comunidade evangélica, tais como: ações sociais, peças teatrais, exposições, simpósios, palestras, seminários, cruzadas evangelísticas e outros acontecimentos semelhantes.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão: 38001 – Fundação de Cultura de Caruaru
Funcional Programática: 3.3.90 – Aplicações Diretas
Categoria Econômica: 48.350.000,00 - Despesas Correntes
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios
Importância de: R\$ 300.000,00

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 23001 - Secretaria de Governo
Funcional Programática: 4 131 408 2.104 - Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.